



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC-16157/14

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA Voluntária. Regularidade. Deferimento
de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 03199/15

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

02. Aposentando:

2.1. Nome: Maria Lúcia de Fátima Soares

2.2. Cargo: Professora de Educação Básica II

2.3. Matrícula: N° 30.044

2.4. Lotação: Secretaria da Educação do Município

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.

3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPREV

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial Eletrônico N° 213A, de 12 de agosto de 2014.

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial a auditoria questionou a ausência de comprovação da incorporação de 15% aos proventos da beneficiária, relativos à especialização no magistério. Chamada a apresentar defesa, a autoridade previdenciária acostou aos autos documentos (fls. 64 e 65), que atendem aos requisitos da Lei Municipal n° 1.516/2012, comprovando a legalidade do adicional. Por esta razão, a auditoria conclui pela legalidade e recomenda o registro do ato concessório, formalizado pela portaria n° 082/2014, de fl. 45.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. **Maria Lúcia de Fátima Soares**, matrícula n° 30.044, Professora de Educação Básica II da Secretaria da Educação do Município, à fl. 45.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 13 de agosto de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE